



## Geloteca é implantada na África

# Mairiporã fazendo escola pelo mundo

A iniciativa da criação das gelotecas em Mairiporã, pela prefeitura, com o objetivo de incentivar a troca de livros, além da repercussão na imprensa nacional, também teve reflexo nas mídias eletrônicas chegando a ser copiada em São Tomé e Príncipe, na África, por um ativista cultural daquele país, que disse acompanhar o projeto pelas redes sociais, reproduzindo o projeto naquela república africana com o nome de #Frigoteca Kwá Non.

Lançado em 2013, com o objetivo de proporcionar mais conhecimento, cultura e lazer à população, o “Projeto Geloteca”, que transforma geladeiras em estantes de biblioteca, possui atualmente cinco geladeiras customizadas pelos alunos da oficina de Grafite e recheadas de livros à disposição da população no terminal rodoviário, CRAS Terra Preta, unidades de saúde UBS – Terra Preta e Central e Casa do Empreendedor.

A iniciativa é extremamente positiva para o município, especialmente porque Mairiporã está sendo exemplo de iniciativas culturais para o mundo.

Inclusive, eles compartilham a página do município lá também. O link da página do projeto de lá é <https://m.facebook.com/Kuanon/>.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ  
Lei Municipal: 2.348 de 02/04/04 - CNPJ: 06.292.868/0001-99  
Estado de São Paulo

**CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS**

**APOSENTADORIA POR IDADE**

Ato de Concessão nº 448 de 01/06/2016, beneficiária **JANDIRA GONÇALVES MELO** – Processo nº 065/2016.

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Ato de Concessão nº 449 de 01/06/2016, beneficiário **JOSÉ LUIZ MACHADO** – Processo nº 068/2016.

Ato de Concessão nº 450 de 01/06/2016, beneficiária **GIANE DE MARI CARDOSO** – Processo nº 069/2016.

Ato de Concessão nº 452 de 01/06/2016, beneficiário **RUBENS SIGUERU TERAMOTO** – Processo nº 076/2016.

**APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**

Ato de Concessão nº 451 de 01/06/2016, beneficiária **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA** – Processo nº 073/2016.

**PENSÃO VITALÍCIA**

Ato de Concessão nº 453 de 01/06/2016, beneficiário **PEDRO MARTINHO DO PRADO** – Processo nº 072/2016.

**SUZI Mª RODRIGUES MULLER**  
Diretora Adm/Financeiro-Substituta

**MARIA ANGELICA PEREIRA**  
Diretora Presidente

Rua: Coronel Fagundes, 180 – Centro – Mairiporã – SP – 07600-000  
Fone: (11) 4419-2477 – Fone/Fax: (11) 4604-4892  
E-mail: iprema@uol.com.br

# Mairiporã inicia a Campanha do Agasalho 2016

## CAMPANHA DO AGASALHO 2016



Membros do Fundo Social de Solidariedade de Mairiporã, participaram na quarta-feira, 18, do lançamento da Campanha do Agasalho 2016, que contou com a participação da presidente do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, Lu Alckmin. O objetivo da ação é arrecadar cobertores e roupas novas ou em boas condições de uso para agasalhar pessoas carentes e/ou em situação de rua.

Mairiporã também aderiu à campanha, em um ato de solidariedade e amor ao próximo, onde todos devem colaborar com uma roupa boa ou cobertor que não usa mais.

Agradecimentos aos membros do Grêmio e alunos da Escola Estadual Hermelina de Albuquerque Passarella e aos membros do Grêmio (Lucas Souza, Nicoli Andrade, Júlia Lisboa, Kauê, Tainá Gomes, Leticia Rocha, Thamires Lippi, Emili Lima, Maria Luiza e Ana Luísa), pela doação de roupas, calçados e alimentos arrecadados dos três períodos da unidade escolar. Iniciativas como essa fazem a diferença na vida de quem recebe.

Os postos de arrecadação começam a receber os doativos a partir de 1º de junho: Academia Estrutura, Academia 7K, Academia Murá, Banco do Brasil, Banco Santander, Caixa Econômica Federal, Câmara Municipal de Mairiporã, Carla Modas, Carpedin Fisioterapia, Casas Pernambucanas, Colégio VIP, Escola Estadual Hermelina de Albuquerque Passarella, Escola Estadual Nide Zaidam, Esperança Calçados, Farma CEM, Farma CEM 2, GAP Academia, Ipanema Terra Preta, Lojas Milene, Mihara Terra Preta, Mulheres da Serra, Prefeitura Municipal de Mairiporã, Supermercado Ipanema, Supermercado Mihara, Supermercado Vila Ipanema.

Relação das Portarias do mês de Março a Maio de 2016 da Câmara Municipal de Mairiporã

9	1/3	Nomeação	Lucas Souza Silveira
10	2/3	Nomeação gestor contrato obras	Douglas Monteiro Rossi
11	2/3	Nomeação elaboração dos editais de licitação	Rosemary Alves Bueno Silva
12	2/3	Nomeação presidente da comissão de licitações	Maria Isabel Mazzilli Costa
13	14/3	Nomeação Comissão de Patrimônio	Douglas Monteiro Rossi
14	28/3	Altera Portaria nº 56, 1º/4/13	José Aparecido Pereira de Carvalho
15	18/4	Fechamento feriado Tiradentes	Mesa Diretiva
16	11/5	Nomeação Comissão Revisão Regimento Interno	Boava, Êssio, Rafael, Bonora, José e Isabel
17	18/5	Exoneração	Leandro Pinto Batista
18	18/5	Exoneração	José Carlos de Carvalho
19	25/5	Fechamento feriado Corpus Christi	Mesa Diretiva

Mairiporã, 30 de maio de 2016.

**MARCIO ALEXANDRE EMIDIO DE OLIVEIRA**  
"Marcinho da Serra"  
Presidente

EXPEDIENTE

**IMPrensa Oficial**

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2816/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Circula semanalmente, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 18.

Jornalista Responsável: Shyrley Beruezzo - MTB: 33.782  
E-mail: noticiasprefeitura@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419-8098







01.07.03 3.1.90.00.00 10 304 1003 - 2019 01   02194   CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGIL	29.948,00
01.07.03 3.1.91.00.00 10 304 1003 - 2019 01   02195   CONTROLE SANITARIO EM AMBIENTES SUJEITOS A VIGIL	7.162,00
01.08.01 3.1.90.00.00 08 122 4006 - 2065 01   02300   RECURSOS HUMANOS	20.041,00
01.08.01 3.1.91.00.00 08 122 4006 - 2065 01   02305   RECURSOS HUMANOS	15.686,00
01.08.01 3.3.90.00.00 08 244 4002 - 2053 01   02587   ATENDIMENTO A POPULACAO CARENTE	20.654,00
01.08.01 3.3.90.00.00 11 331 4003 - 2058 01   02597   PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO	91.301,00
01.08.02 3.1.90.00.00 08 243 4006 - 2069 01   02615   MANUTENCAO CONS MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E	9.719,00
01.09.04 3.1.90.00.00 15 451 5005 - 2135 01   02662   CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	66.148,00
01.09.04 3.1.90.00.00 15 452 5005 - 2137 01   02665   MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	16.387,00
01.09.04 3.1.90.00.00 15 451 5005 - 2135 01   02669   CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	17.372,00
01.09.04 3.1.91.00.00 15 451 5005 - 2135 01   02678   CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	32.381,00
01.09.04 3.1.91.00.00 15 452 5005 - 2133 01   02679   LIMPEZA URBANA	23.402,00
01.09.04 3.1.91.00.00 15 452 5005 - 2137 01   02680   MANUTENCAO DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	12.064,00
01.09.07 3.1.90.00.00 15 122 5008 - 2148 01   02933   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	43.659,00
01.09.07 3.3.90.00.00 15 122 5008 - 2148 01   02951   MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	3.118,00
01.10.01 3.1.90.00.00 18 122 6003 - 2110 01   02973   GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	34.043,00
01.10.01 3.1.91.00.00 18 122 6003 - 2110 01   02977   GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	10.836,00
01.10.01 3.3.90.00.00 18 122 6003 - 2110 01   02990   GESTAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	31.776,00
<b>TOTAL   4.707.497,00  </b>	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.  
 Palácio Tibiricá, em 04 de maio de 2016.

**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**  
 Prefeito Municipal

**MARCELO TENAGLIA DA SILVA** **SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI**  
 Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

**SILVANA FRANCI NETE DA SILVA** **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
 Secretária Municipal da Fazenda Diretor Administrativo

**DECRETO Nº 7.933, DE 04 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.  
**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã**, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:  
 Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:  
 01.03.02|3.1.90.00.00|04 121 7007 - 2099|01 | 00060 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 3.200,00 |  
 01.03.03|3.1.90.00.00|04 122 7008 - 2100|01 | 00092 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 1.038,00 |  
 01.03.05|3.1.90.00.00|04 122 7009 - 2102|01 | 00147 | MANUTENCAO DOS SERVICOS EXISTENTES | 2.000,00 |  
 01.03.06|3.1.90.00.00|15 452 7005 - 2092|01 | 00187 | FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO | 500,00 |  
 01.04.06|3.1.90.00.00|04 122 7001 - 2160|01 | 00416 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 31.483,00 |  
 01.04.06|3.1.90.00.00|04 122 7001 - 2160|01 | 00425 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 2.659,00 |  
 01.05.03|3.1.90.00.00|04 121 7003 - 2171|01 | 00727 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA FAZEN | 3.970,00 |  
 01.06.02|3.1.90.00.00|27 122 3005 - 2085|01 | 01029 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 750,00 |  
 01.09.07|3.1.90.00.00|15 122 5008 - 2148|01 | 02930 | MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS | 151,00 |

**TOTAL | 45.751,00 |**

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, será anulada parcialmente na importância abaixo, a seguinte dotação do orçamento vigente:  
 01.09.04|3.1.90.00.00|15 451 5005 - 2135|01 | 02662 | CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS | 45.751,00  
**TOTAL | 45.751,00 |**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.  
 Palácio Tibiricá, em 04 de maio de 2016.

**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**  
 Prefeito Municipal

**MARCELO TENAGLIA DA SILVA** **SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI**  
 Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

**SILVANA FRANCI NETE DA SILVA** **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
 Secretária Municipal da Fazenda Diretor Administrativo

**DECRETO Nº 7.934, DE 04 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação do orçamento vigente.  
**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã**, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 3.571, de 15 de dezembro de 2015, **DECRETA**:  
 Art. 1º Ficam suplementadas nas importâncias abaixo discriminadas, as seguintes verbas do orçamento vigente:  
 01.06.03|3.3.90.00.00|12 361 2002 - 2038|01 | 01266 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 1.700,00 |  
 01.07.01|4.4.90.00.00|10 302 1002 - 2015|01 | 03182 | IMPLANTACAO DO SERVICIO DE ATENCAO DOMICILIAR | 500,00 |

**TOTAL | 2.200,00 |**

Art. 2º Para atender as suplementações que trata o artigo anterior, serão anuladas parcialmente na importância abaixo, as seguintes dotações do orçamento vigente:  
 01.06.03|3.3.90.00.00|12 361 2002 - 2038|01 | 01239 | FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 1.700,00 |  
 01.07.01|4.4.90.00.00|10 302 1002 - 2013|01 | 03180 | GESTAO DA REDE DE SAUDE MENTAL | 500,00  
**TOTAL | 2.200,00 |**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.  
 Palácio Tibiricá, em 04 de maio de 2016.  
**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**  
 Prefeito Municipal

**MARCELO TENAGLIA DA SILVA** **SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI**  
 Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

**SILVANA FRANCI NETE DA SILVA** **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
 Secretária Municipal da Fazenda Diretor Administrativo

**DECRETO Nº 7.951, DE 30 DE MAIO DE 2016**

Designa os responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e Abertura de Contas da Prefeitura Municipal de Mairiporã junto ao Banco do Brasil S.A.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam designados a partir desta data, os senhores LOURIVAL MONTEIRO VALENTE, Coordenador Municipal de Defesa Civil, portador do CPF nº 759.473.078-04 e TICIANE COSTA D'ALOIA, portadora do CPF nº 252.419.578-39, Secretária Municipal de Obras, Serviços e Habitação, como responsáveis pela emissão de cheques, pagamento de boletos, transferência entre contas, envio de Ted/DOC e Abertura de Contas, sempre em um mínimo de 02(duas) assinaturas, das contas da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, CNPJ nº 24.535.388/0001-93, junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, publique-se.  
 Palácio Tibiricá, em 30 de maio de 2016.

**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**  
 Prefeito Municipal

**MARCELO TENAGLIA DA SILVA** **REGINA MARIA ROSADA PANTANO**  
 Secretário Municipal de Governo Secretária Adjunta de Gestão Pública

**SILVANA FRANCI NETE DA SILVA** **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
 Secretária Municipal da Fazenda Diretor Administrativo

**DECRETO Nº 7.953, DE 31 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre alteração do anexo e §1º constantes no art. 3º do Decreto nº 7.719, de 27 de novembro de 2015.

**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI, Prefeito do Município de Mairiporã**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:  
 Art.1º Fica alterado o anexo constante no art. 3º do Decreto nº 7.719, de 27 de novembro de 2015, que passará ser o seguinte: "Art. 3º..."

CALENDÁRIO DE PRÊMIOS E DATAS DE SORTEIO			
Prêmios	1º Sorteio 29/07/2016 - 10 h	Prêmios	2º Sorteio 26/08/2016 10 h
1º TV LCD de 42"	Centro Educacional Auditório Fabio H.	1º TV LCD de 42"	Centro Educacional Auditório Fabio H.
2º Lavadora de Roupas		2º Lavadora de Roupas	
3º Notebook		3º Notebook	
4º Home Theater		4º Home Theater	
5º Forno Microondas		5º Forno Microondas	
6º GPS		6º GPS	
7º Câmera Fotográfica Digital		7º Câmera Fotográfica Digital	

Prêmios	3º Sorteio 30/09/2016 - 10 h	Prêmios	4º Sorteio 27/10/2016 - 10h
1º TV LCD de 42"	Centro Educacional Auditório Fabio H.	1º TV LCD de 42"	Centro Educacional Auditório Fabio H.
2º Lavadora de Roupas		2º Lavadora de Roupas	
3º Notebook		3º Notebook	
4º Home Theater		4º Home Theater	
5º Forno Microondas		5º Forno Microondas	
6º GPS		6º GPS	
7º Câmera Fotográfica Digital		7º Câmera Fotográfica Digital	

Prêmios	5º Sorteio 25/11/2016 - 10 h
1º TV LCD de 42"	Centro Educacional Auditório Fabio H.
2º Lavadora de Roupas	
3º Notebook	
4º Home Theater	
5º Forno Microondas	
6º GPS – Tela 7"	
7º Câmera Fotográfica Digital	
<b>ESPECIAL</b>	<b>MOTOCICLETA 0 KM</b>

§ 1º Serão sorteados cinco televisores, cinco lavadoras de roupas, cinco notebooks, cinco home theaters, cinco fornos micro-ondas, cinco GPS, cinco câmeras digitais e uma motocicleta"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.719, de 27 de novembro de 2015.

Palácio Tibiricá, em 31 de maio de 2016.

**MARCIO CAVALCANTI PAMPURI**  
 Prefeito Municipal

**MARCELO TENAGLIA DA SILVA** **SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI**  
 Secretário Municipal de Governo Procurador Geral do Município

**SILVANA FRANCI NETE DA SILVA** **DOUGLAS PEREIRA DA SILVA**  
 Secretária Municipal da Fazenda Diretor Administrativo



Pregão Presencial nº 017/2016

"Aquisição de Veículo"

A Prefeitura do Município de Mairiporã torna público que fará realizar Licitação Pública, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 4.794/2006 e nº 5.504/2009, com suas alterações, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob nº 017/2016, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de 01 veículo "MINIVAN", de 07 lugares, novo, zero quilômetro, ano mínimo 2016, conforme especificações constantes deste instrumento convocatório, bem como do Termo de Referência (ANEXO I). Os envelopes contendo a proposta e documentação, respectivamente, serão recebidos na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, localizado na sede da Prefeitura, até as 14:00 horas do dia 16/06/2016, iniciando em seguida a sessão pública de credenciamento e abertura de propostas. A pasta completa contendo o edital e seus anexos poderá ser consultada e/ou obtido na sede desta Prefeitura Municipal na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova – Mairiporã/SP, no horário das 08:00h às 16:00, devendo o interessado comparecer no Setor de Licitação em posse de um CD-Rom ou qualquer mídia compatível com conexão USB, informando seus dados cadastrais (nome, CNPJ, endereço, telefone e contato) ou através do site: [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br). Pregoeiro: RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA. Maiores informações no local ou pelo telefone (11) 4419-8019.

Mairiporã, 03 de junho de 2016.

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA  
Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos

SUB LEGE LIBERTAS

Página 1 de 1

Alameda Tibiriçá, 374 – CEP 07600-00 – Mairiporã-SP – Fone: (11) 4419-8019/8020/8021 FAX: 4604-4862/4419-1820

[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) – [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br)


REFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO – CP nº 008/2016

**Objeto: Registro de Preços** para Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para instalação dos equipamentos de iluminação pública em diversos logradouros do Município, conforme Termo de Referência em Anexo.

**Do Edital:** O edital completo poderá ser consultado e /ou obtido a partir do dia **06/06/2016** na sede desta Prefeitura Municipal, na Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, sito à Alameda Tibiriçá, 374 – Mairiporã/ SP, no horário das 08h00min às 16h00min, **mediante a entrega de um CD VIRGEM e os dados pessoais ou da empresa para, à base de troca, retirar o Edital completo,** ou através do site da Prefeitura, no endereço eletrônico [www.mairipora.sp.gov.br/licitacao](http://www.mairipora.sp.gov.br/licitacao).

Data de Abertura: 07/07/2016 às 09h00min

Visita Técnica: a partir de 06/06/2016 até 06/07/2016

Telefone para agendar visita técnica: (11) 4419-8049

Informações: [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br)

RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

**LEI Nº 3.598 DE 13 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre denominação de Alameda Mater Boni Consilii, a atual Alameda Hortênsias, localizada no Loteamento Jardins de Mairiporã I, Bairro do Rio Abaixo, neste município.

(Projeto de Lei nº 436/2016 de autoria do nobre Vereador Presidente Marcio Alexandre Emidio de Oliveira)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor MÁRCIO CAVALCANTI PAMPURI, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Alameda Mater Boni Consilii a atual Alameda Hortênsias, localizada no Loteamento Jardins de Mairiporã I e Caminho de Servidão, Bairro do Rio Abaixo, Município e Comarca de Mairiporã, a qual tem seguinte descrição e confrontações:

I - tem seu início na Alameda Amor Perfeito, com as coordenadas 332.377 x 7.420.392 na articulação da folha (3414 (029) SCM) (08 BASE SA)) e índice de nomenclatura (SF-23-Y-C-III-4-NO-D), percorrendo a distância de 894,00 metros lineares por 14,00 metros de largura, tendo suas confrontações, do lado direito, com parte do Lote 1 da Quadra "O", Alameda Tulipas, Lotes 5, 4, 3, 2 e 1, área da Caixa D'Água da Quadra "N" e propriedade rural particular; do lado esquerdo, confronta com partes dos Lotes 1 e 2, Lotes 25 e 24 da Quadra "L", Alameda Antúrios, parte dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 14, 13, 12 e 11 da Quadra "M" e propriedade rural particular, tendo seu final na portaria da propriedade dos Arautos do Evangelho (Associação Católica Nossa Senhora de Fátima), encerrando assim a descrição da via pública municipal.

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, a biografia, bem como o termo de concordância dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, 13 de maio de 2016.

MARCIO CAVALCANTI PAMPURI  
Prefeito de Mairiporã

MARCELO TENAGLIA DA SILVA  
Secretário Municipal de Governo

SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI  
Procurador-Geral do Município

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA  
Diretor Administrativo

**COMUNICADO**

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, convida toda a população para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do Projeto de Lei nº 440/2016, que *Autoriza o Poder Executivo a homologar o Plano de Cultura do Município de Mairiporã*, que realizar-se-á no dia 13 de junho (segunda-feira), às 19 horas, no Plenário da Câmara Municipal.

EXERÇA SUA CIDADANIA, PARTICIPE EFETIVAMENTE DAS DISCUSSÕES.

**ESSIO MINOZZI JUNIOR**  
Presidente da CECE

# Alunos da escola Nancy fazem passeio voltado à educação no trânsito



Na terça-feira, 24, a coordenadoria de Segurança e Mobilidade Urbana promoveu, mais um Passeio Educacional do Programa Educacional de Trânsito – Proet, com 70 alunos da Escola Municipal Nancy de Freitas Rolim.

O grupo desembarcou no Terminal Rodoviário de Mairiporã e seguiu atravessando as ruas do centro da cidade pelas faixas de pedestres, além da visita ao Centro de Comando de Operações – CCO no município, que tem por objetivo o monitoramento da área urbana da cidade por intermédio de câmaras que fiscalizam, inclusive, a mobilidade urbana (trânsito de pessoas e veículos) e a segurança pública, sob a supervisão do educador de trânsito Paulo Gentile Mariotti. O evento contou ainda com a palestra ministrada pelo educador na unidade escolar.

O objetivo do projeto é atuar de forma a orientar e educar as crianças a respeito de ações educativas como a importância de fazer a travessia exclusivamente nas faixas de pedestres, respeitar a sinalização, entre outros.



# Dia da Mata Atlântica foi comemorado nas escolas municipais

No dia 25 de maio a Prefeitura de Mairiporã, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Turismo, comemorou o Dia da Mata Atlântica com 130 alunos do ensino infantil e fundamental, nas escolas municipais Benedito Marciano e Marilha Oliveira.

A atividade desenvolvida pela equipe de Educação Ambiental retratou de forma lúdica através de teatro de fantoches, o que é o Bioma Mata Atlântica, a fauna e flora, as características, importância e atitudes de como preservá-la.

